



Table with columns for ID, Name, and Value. Contains a list of names and their corresponding values, such as 2100007 12911681326 SALETE BEZERRA 120,00.

Table with columns for ID, Name, and Value. Contains a list of names and their corresponding values, such as 30000207 12400190765 MANOEL RIBEIRO 174,00.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo Inexigibilidade nº 02/2018 para a PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA COM O TEMA FREEBDD (SISTEMA OPERACIONAL), A SER REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA-PR, PELA INSTITUIÇÃO ELABORATA INFORMÁTICA, conforme orçamento e documentação anexa.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 05/2018
O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava torna público para conhecimento dos licitantes, contratantes e a quem mais possa interessar que o Projeto licitatório modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 05/2018 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO EM DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR, nos termos do art. 49, caput, da Lei de Licitações, fica REVOGADO pelas razões elencadas no andamento do processo licitatório e no parecer jurídico nº 42/2018.

SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018
OBJETO: Aquisição de uma placa de vídeo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.
TIPO: Menor Preço por Item
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hrs do dia 17 de outubro de 2018 às 08:00hrs do dia 24 de outubro de 2018.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:01min às 08h59min do dia 24 de outubro de 2018.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/
Majores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com
Jaguaraiava, 08 de outubro de 2018.

SAMAE

TERMO DE ARQUIVAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar 002/2018
Processo Administrativo Disciplinar 002/2018, Portaria 20/2018. A Comissão Disciplinar concluiu pelo não indiciamento do servidor J.M.A.E. e, conseqüentemente, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento administrativo, sendo o ato convalidado pelo Presidente do SAMAE. A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Intimem-se. Cumpra-se.
Jaguaraiava, 10 de outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Modalidade: Processo Inexigibilidade Nº 02/2018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado:
Participante/Vencedor Valor R\$ Valor R\$ por hora/dia Condições de pagamento Lote
ELABORATA TREINAMENTO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA 2.840,00 Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Reais MEDIANTE APRESENTAÇÃO O DE NOTA FISCAL 001

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARIAÍVA - PR
Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta - Fone (043) 3535-3363.
Resolução 010/2018
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguaraiava, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2294/2010 em acordo com reunião ordinária realizada em 4 de outubro de 2018, registrada em ata nº 320.
RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a aprovação por parte deste Conselho, a Prestação de Contas da Deliberação 055 - 2016 - CEDCA do Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional Familiar, referente ao período do primeiro pagamento até 30 de junho de 2018.
Art. 2º Aprova a justificativa da SEDES apresentado de saldo superior a 30%, justificando o processo orçamentário, já que o recurso entui após aprovação do orçamento, como também a morosidade dos processos licitatórios.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.
Sala de sessões, 4 de outubro de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARIAÍVA - PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARIAÍVA - PR
Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta - Fone (043) 3535-3363.
Resolução 011/2018
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguaraiava, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2294/2010 em acordo com reunião ordinária realizada em 4 de outubro de 2018, registrada em ata nº 320.
RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a aprovação por parte deste Conselho, a Prestação de Contas da Deliberação 062 - 2016 - CEDCA do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referente ao período do primeiro pagamento até 30 de junho de 2018.
Art. 2º Aprova a justificativa da SEDES apresentado de saldo superior a 30%, justificando o processo orçamentário, já que o recurso entui após aprovação do orçamento, como também a morosidade dos processos licitatórios.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.
Sala de sessões, 4 de outubro de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARIAÍVA - PR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARIAÍVA - PR
Travessa Silvério Carneiro, 70 Cidade Alta - Fone (043) 3535-3363.
Resolução 012/2018
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jaguaraiava, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2294/2010 em acordo com reunião ordinária realizada em 4 de outubro de 2018, registrada em ata nº 320.
RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a aprovação por parte deste Conselho, a Prestação de Contas da Deliberação 064 - 2016 - CEDCA do Programa Liberdade Cidadã, referente ao período do primeiro pagamento até 30 de junho de 2018.
Art. 2º Aprova a justificativa da SEDES apresentado de saldo superior a 30%, justificando o processo orçamentário, já que o recurso entui após aprovação do orçamento, como também a morosidade dos processos licitatórios.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.
Sala de sessões, 4 de outubro de 2018.